

A POSSE DO TRABALHO E A DESAPROPRIAÇÃO PRIVADA ESPECIAL COMO INSTRUMENTO DE ATUAÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

Por: Josiane do Couto Spada

O presente trabalho objetivou analisar o instituto da desapropriação, mais especificamente uma nova forma inserida pela modificação no texto de lei, nos §§ 4º e 5º do art. 1.228 do Novo Código Civil. No estudo sistemático sobre o tema adentro na conceituação de termos, suas origens, evoluções, conceituações e teorias, bem como a diversidade de entendimentos acerca da natureza jurídica e características. Analisando principalmente a realidade brasileira e com isso aproximar a área jurídica, assim como o saudoso jurista Miguel Reale sempre preconizou, utilizo para isso o estudo da função social da propriedade e sua posse trabalho, bem como suas características peculiares, que os tornam meios justificadores de uma nova forma de aquisição de bens.

Palavra-chave: Desapropriação; Posse Trabalho; Função social da propriedade; Aplicabilidade.